



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 183/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a realização de estudos técnicos, financeiros e jurídicos para a implantação de um Programa Municipal de Assistência à Saúde do Servidor Público, mediante a concessão de auxílio-saúde ou custeio parcial de plano de saúde aos servidores públicos municipais efetivos, observadas as disponibilidades orçamentárias e os limites da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover melhores condições de saúde e qualidade de vida aos servidores públicos municipais, que diariamente desempenham papel fundamental na prestação dos serviços públicos à população de Pedreiras.

A oferta de plano de saúde ou auxílio-saúde representa um importante instrumento de valorização do servidor, contribuindo para a prevenção de doenças, redução do absenteísmo, aumento da produtividade e melhoria do atendimento prestado aos cidadãos.

Além disso, diversos municípios brasileiros já adotam políticas semelhantes, reconhecendo que investir na saúde do servidor é também investir na eficiência da administração pública.

É importante destacar que a implementação da medida poderá ocorrer de forma gradual, mediante estudo de impacto financeiro, observando-se os princípios da responsabilidade fiscal, da legalidade e do interesse público.

Dessa forma, considerando a relevância social da matéria e os benefícios que a iniciativa proporcionará aos servidores e à Administração Municipal, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário
“Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 08 de junho de 2026.


Adenilson Lopes
Vereador